



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 031, de 04 de abril de 2023.

"Concede licença por interesse particular e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido, Licença por interesse particular, conforme Lei Municipal n° 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de 02 anos, a partir desta data, ao servidor efetivo, **SILVAN GOMES VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 85, inscrito no CPF sob n°964.515.641-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 04 de abril de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal